



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893
Home Page: www.uruguaiana.rs.leg.br
E-mail: expediente@camarauruguaiana.rs.gov.br



Ofício Div. n.^o 463 /2019/DLEG

Uruguaiana, 22 de outubro de 2019.

Ao Senhor
André Nivaldo Soares Filho
A/c Bancada do Ver. Rafael da Silva Alves
Nesta

Assunto: moção de pesar.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para em atenção à moção nº 123/2019 do vereador Rafael Alves, protocolizada nesta Casa sob nº 993/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar a V. Sa. e demais familiares, votos de pesar pelo passamento do ilustre Ex-Prefeito de Uruguaiana, Nivaldo Soares.
2. Que este reconhecimento do Poder Legislativo sirva não apenas como homenagem, mas também agradecimento por suas grandes contribuições prestadas para o desenvolvimento do nosso Município.
3. Que Deus conforte seus corações.
4. Associaram-se a esta moção todas as bancadas.

Atenciosamente,

Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO
Presidente